
Resposta ao Ofício nº 512/2026 e Indicação nº 334/2026

De Gabinete da Presidência <presidencia@prosangue.sp.gov.br>

Data Sex, 14/08/2026 09:05

Para Protocolo <protocolo@bertioga.sp.leg.br>

 1 anexo (1 MB)

Ofício PRES 062-2026 _ Ofício Bertioga.pdf;

Prezados senhores,

Por orientação do senhor diretor-presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, Prof. Dr. Vanderson Rocha, e em especial atenção aos documentos Ofício nº 512/2026 e Indicação nº 334/2026, encaminhamos-lhes o ofício FPS/PRES nº 062/2026 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Sendo o que nos compete para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

(solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem).

Atenciosamente,

Margarida Maria A. C. Coimbra

Chefe de Serviço

Secretaria da Presidência

Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

11 4573-7731 - www.prosangue.sp.gov.br

presidencia@prosangue.sp.gov.br



Não desperdice papel, imprima somente o necessário e contribua com o meio ambiente.

A instituição trabalha de acordo com legislações vigentes, incluindo a Portaria nº 5, de outubro de 2017, e a LGPD, de agosto de 2018. Esta mensagem destina-se ao uso somente pelo(s) destinatário(s). Caso você não seja o destinatário pretendido, por favor contate o remetente e apague esta mensagem. É proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas neste e-mail.

De: Protocolo <protocolo@bertioga.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2026 16:32

Para: Vanderson Geraldo Rocha <vanderson.rocha@prosangue.sp.gov.br>

Assunto: Encaminho Ofício nº 512/2026 e Indicação nº 334/2026

Boa tarde,

Venho pelo presente encaminhar anexo de Ofício nº 512/2026 e Indicação nº 334/2026.

Solicito a gentileza de confirmação do presente e-mail.

Att.

Câmara Municipal de Bertioga

SEPE - SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

Ofício FPSHSP PRES n.º 062/2026

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga
Bertiooga – SP

Ref.: Ofício nº 512/2026

Assunto: Indicação nº 334/2026 – Solicita a implantação de Programa Municipal de Coleta Externa de Sangue por meio de Unidade Móvel (Hemocentro Itinerante).

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com nossos cordiais cumprimentos, registramos o recebimento do Ofício nº 512/2026, que encaminha a Indicação nº 334/2026, de autoria do Ilustre Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, aprovada na 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertiooga, contendo proposição que tem por objeto a realização de estudos e providências visando à celebração de parcerias para a realização de campanhas periódicas de coleta de sangue no Município de Bertiooga, mediante utilização de unidade móvel de coleta.

Nesse sentido, cumpre-nos inicialmente registrar a satisfação da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo - FPSHSP com a honrosa menção de seu nome na referida Indicação, bem como reconhecer a relevância da iniciativa voltada ao estímulo à doação voluntária de sangue e à ampliação do acesso da população aos serviços de coleta.

Não obstante, cabe esclarecer que a FPSHSP é entidade da Administração Indireta do Estado de São Paulo, inserindo-se no âmbito da Rede Estadual de Hematologia e Hemoterapia - Hemorrede.

Nesse contexto, o Decreto Estadual nº 49.343, de 24 de janeiro de 2005, ao dispor sobre a organização da Secretaria de Estado da Saúde, estabelece que a Hemorrede integra o Grupo de Sangue, Componentes e Derivados da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES, competindo ao referido Grupo controlar as atividades hemoterápicas no âmbito do Estado.

De igual modo, a Resolução SS nº 58, de 29 de março de 2007, instituiu a Câmara de Assessoramento Técnico do Grupo de Sangue, Componentes e Derivados, com atribuição consultiva para a formulação de políticas de interesse do Sistema de Sangue, Componentes e Derivados do Estado de São Paulo.

Assim, considerando que a definição e a organização das ações de coleta externa no âmbito da Rede Estadual de Hematologia e Hemoterapia envolvem planejamento e articulação em âmbito estadual e regional, entende-se pertinente que a demanda apresentada seja submetida à Coordenação da Hemorrede, para avaliação quanto à oportunidade, viabilidade e eventual definição da unidade hemoterápica responsável pela realização das campanhas pretendidas.

Registra-se, ainda, que o Município de Bertioga integra a área de abrangência da DRS IV – Baixada Santista, juntamente com os demais municípios da região. Nesse sentido, considerando a inserção regional do Município e a existência de estrutura hemoterápica na Baixada Santista, entendemos que a demanda poderá ser oportunamente avaliada no âmbito da respectiva rede regional.

Dessa forma, agradecendo a honrosa referência à Fundação Pró-Sangue e reconhecendo a importância da iniciativa, procedemos ao encaminhamento do expediente, sugerindo que a matéria seja submetida à Coordenação da Hemorrede do Estado de São Paulo.

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para apresentar nossos cumprimentos e votos de estima e elevada consideração.

VANDERSON GERALDO
ROCHA:58920137668

Assinado de forma digital por
VANDERSON GERALDO
ROCHA:58920137668
Dados: 2026.08.13 16:27:02 -03'00'

Prof. Dr. Vanderson Rocha
Diretor-Presidente



Autenticar documento em <https://sempapel.berthoga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 155 – 1º andar
Cerqueira César – 05403-000 – São Paulo / SP

INFORMAÇÕES – 22.06.2026
Versão 10